

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

NOME			NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
CARLINDO ANTÔNIO FLORENTINO DOS SANTOS			BRASILEIRO		SOLTEIRO	
PROFISSÃO		RG	CPF			
AGRICULTOR		7.381.434	SDS/PE		060.888.014-55	
ENDEREÇO			NÚMERO		BAIRRO	
SÍTIO CANABRAVA			110		ZONA RURAL	
CIDADE		ESTADO		CEP		
TRIUNFO		PERNAMBUCO		56.870-000		

Através do instrumento particular de procuração, na melhor e boa forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador a advogada, **Dra. EDILSA FERREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 38.832, com escritório profissional na Praça José Veríssimo Junior, nº34, Sala 1, Centro, Triunfo- PE. CEP: 56.870-000, outorgando-lhe amplos e ilimitados poderes da cláusula "Ad Judicia et Ad Extra", e ainda os poderes contidos na parte final do artigo 105 e seus incisos do Código de Processo Civil, por mais especiais que sejam, na qualidade de autor, réu, litisconsorte, terceiro interessado, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral e os especiais para transigir, produzir provas, fazer alegações escritas ou sustentação oral, receber intimação e notificação, interpor, arrazoar e contra-arrazoar recursos, fazer acordo, firmar compromisso, receber e dar quitações, substabelecer, desistir, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instância ou tribunais, inclusive administrativamente, agindo em conjunto ou separadamente.

DECLARAÇÃO: O Outorgante declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes a própria ação, sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária nos termos da Lei 1.060/50 e artigos 98 e 99 no NCPC/2015.

CONTRATO: Fica acertado entre as partes acima, o pagamento de honorários contratuais à base de 30% dos processo/benefícios auferidos, inclusive desde a implantação do benefício e liberação dos atrasados em caso de êxito.

Parágrafo I- Se os valores que trata o "caput" for inferior a tabela da OAB/PE, o(a) contratante obriga-se a complementar o valor restante.

Parágrafo II- Os valores serão pagos a advogada supramencionada e o(a) contratante autoriza, desde já, a retenção dos honorários advocatícios em favor da contratada.

Triunfo-PE, 05 de JUNHO de 2020.

Carlindo Antônio F. dos Santos
OUTORGANTE

Praça José Veríssimo Junior, nº 34, Sala 1, Centro, Triunfo- PE.
CEP: 56.870-000, Fone: (87) 9932-5938, E-mail: edilsa_ferreira@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, CARLINDO ANTÔNIO FLORENTINO DOS SANTOS,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, AGRICULTOR, inscrito (a) no
RG nº: 7.371.434 - SDS / PE e no CPF nº: 060.887.014-55,
declaro que sou residente e domiciliado(a) no(a) -
SÍTIO CANABRAVA, nº 110,
ZONA RURAL, TRIUNFO-PE, CEP:
56.870-000.

Esta declaração é expressão da verdade e me responsabilizo perante a
Lei (art. 299 do Código Penal).

Triunfo- PE, 05 de JUNHO de 2020.

Carlindo Antônio F dos Santos

Praça José Veríssimo Junior, nº34, Sala 1, Centro, Triunfo- PE.
CEP: 56870-000, Fone: (87) 9932-5938, E-mail: edilsa_ferreira@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10R-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TAVARES BURI




Carlindo Antonio Florentino dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.371.434

DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2003

REGISTRO GERAL

NOME: << CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO: << LUIZ FLORENTINO DOS SANTOS >>

NATURALIDADE: << MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS >>

SERRA TALHADA

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1984

DOC ORIGEM: << CNB494 F.180V L80 CART. TRIUNFO-PE EM 25/08/1984 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-07 76317

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 060.887.014-55

Nome: CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS

Nascimento: 13/06/1984

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5368.11EB.7B9E.DDF7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:55:14 do dia 29/10/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.430, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50091-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-63 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARIA CLAUDIENE BEZERRA DOS SANTOS

CPF 089 122 694-02

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

Nº DA BANDA TÍPICA	SERIE	DATA
092009997	ÚNICA	10/01/2020
Nº DE CLIENTE	Nº DE INSTALAÇÃO	
10/01/2020	2016914778	3933145

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CANABRAVA 110

TRIUNFO - RURAL/TRIUNFO RURAL
TRIUNFO PE
56870-000

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7034856995	01/2020
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO
17/01/2020	07/02/2020
68,66	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	76,0000000	0,42656187	32,41
Consumo Ativo(kWh)-TE	76,0000000	0,35875025	27,26
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,46
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,13
Multa por atraso-NF 088028102 - 13/12/19			0,36
Juros por atraso-NF 088028102 - 13/12/19			0,04
Atualização IGPM-NF 088028102 - 13/12/19			0,01

TOTAL DA FATURA

R\$ 68,66

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
Q02550	CAT	15-12-2019	19 726,00	10-01-2020	19 805,00	27	1,00000		78,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh
JAN 20 76
DEZ 19 30
NOV 19
OUT 19
SET 19
AGO 19
JUL 19
JUN 19
MAI 19
ABR 19
MAR 19
FEV 19
JAN 19

INFORMAÇÕES DE PREÇOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00	15,28
PIS	0,60	0,55
COFINS	4,15	2,53

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	19,50	32,56%
Transmissão	2,20	3,50%
Distribuição (Celpe)	13,33	21,81%
Perdas de Energia	4,20	6,87%
Encargos Setoriais	3,13	5,12%
Tributos	19,38	20,04%
Total	81,72	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,29838000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,26156000

RESERVADO AO FISCO

29C0 981D 88F5 7147 8377 383B FABA 4954

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANNEEL). Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária na próxi. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fatura para os padrões de atendimento comercial. Em razão da reclassificação, ocorreu alteração de tarifa homologada. Necessário formalizar pedido contratual.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 474/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta, em nossos sites de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ONC	nov/2019	0,00	0,00	0,00
PMC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMC	0,00	0,00	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO MÁXIMO
	202 231

Limite DIUR: 0,00 EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 22,87

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7034856995	01/2020	17/01/2020	68,66



Assinado eletronicamente por: EDILSA FERREIRA DE SOUZA - 17/07/2020 10:24:09

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071710240923700000063616167>

Número do documento: 20071710240923700000063616167



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 181ª CIRCUNSCRICAO - TRIUNFO -
DP181ªCIRC DINTER2/21ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 20E0271000041

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 31/01/2020 às
10:30

OUTRAS OCORRÊNCIAS DE TRÂNSITO - Culposos (Consumados) que
aconteceu no dia 25/1/2020 no período da Noite

Natureza Jurídica: **ACIDENTE DE TRANSITO SEM VITIMA FATAL**
Fato ocorrido no endereço: **SITIO CANA BRAVA, CASA DE DONA BENEDITA -**
TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL Próximo a: **RUA MUNICIPIO DE TRIUNFO,**
01, ZONA RURAL - Bairro: CENTRO - TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

O PRÓPRIO (AUTOR VAGENTE)
ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS (TESTEMUNHA)
CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a)
Sr(a): **CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: **MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS** Pai: **LUIZ FLORENTINO DOS**
SANTOS Data de Nascimento: **13/6/1984** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /**
BRASIL Documentos: **00088701455 (CPF), 03485241447 (GNH)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)**
Escolaridade: **2ª. GRAU COMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares:
- 981838104

Residência: **SITIO CANA BRAVA - TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **RUA**
MUNICIPIO DE TRIUNFO, 01, ZONA RURAL - CEP: 54000-000 - Bairro: CENTRO -
TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL

ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo:
Masculino Mãe: **MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS** Pai: **LUIZ FLORENTINO DOS**
SANTOS Data de Nascimento: **13/6/1984** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO /**
BRASIL Documentos: **00088735430 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2ª. GRAU**
COMPLETO Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Residência: **SITIO CANA BRAVA - TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL** Próximo a: **RUA**
MUNICIPIO DE TRIUNFO, 01, ZONA RURAL - CEP: 54000-000 - Bairro: CENTRO -



TRIUNFO/PERNAMBUCO/BRASIL

O PRÓPRIO - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

Nome do Representante - Cargo do Representante - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS**

Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/XRE300** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PGY2011** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **107441600** Classi:**902ND111EPR029852**Ano Fabricação/Modelo: **2015/2015** Combustível: **GASOLINA**

Complemento / Observação

A VITIMA EM TELA COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, PARA COMUNICAR QUE TRAFEGAVA POR UMA ESTRADA CARROCAVEL NO SÍTIO CANA BRAVA NESTE MUNICÍPIO, CONDUZINDO A MOTOCICLETA JA DEVIDAMENTE QUALIFICADA, QUANDO PERDEU O CONTROLE DA REFERIDA MOTOCICLETA VINDO A CAIR, SENDO SOCORRIDO PARA O HOSPITAL LOCAL. SEM MAIS PARA O MOMENTO ENCERRO ESTE TERMO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

*x Carlindo Antonio F dos Santos***CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS**
(VITIMA)**ANTONIO CARLOS FLORENTINO DOS SANTOS**
(TESTEMUNHA)*Ronaldo*B.O. registrado por: **RONALDO INACIO DOS SANTOS** - Matrícula: **2211963**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE MISTA DE TRIUNFO FELINTO WANDERLEY

BOLETIM DE EMERGÊNCIA

56

35a

Data e Hora:	25/01/2020 00:30	Nº. Ocorrência	
Nome:	Carlinho Antonio F. Santos	Data Nascimento:	13/06/84
Profissão:		Sexo:	M
End.:	Setor Casa Branca	Doc. Ident.:	
Responsável:	Si mesmo		
End/Fone:	20.348-88 0677 00021		(88) 98199-460
Tipo de Atendimento: Acidente de Trânsito ☒ Acidente de Trabalho ☐			
Agressão ☐ Consulta ☐			

Pressão Arterial:	Pulso:	Temperatura:
-------------------	--------	--------------

Histórico e Exame Físico:

Paciente vítima de acidente de moto.
Sem TCE. ECG 75

Tratamento:

- 1) Antinepric e Antibiótico de Clavulato em bolus e
- 2) Dipirona 2AMP + AD, EV
- 3) Cefazolin 1g. 2AMP + AD, EV

Impressão Diagnóstica:

Queda de moto

Dr. Edilza Lopes Gonçalves
Médica
CRM-PE 27.615

Destino do Paciente
Removido para Hospital

Residência ☐

Internado ☐

Transferido ☐

Óbito às horas do dia

Médico - Carimbo e CRM:





Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE MISTA DE TRIUNFO "FELINTO WANDERLEY"

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que Sr. (a)

Antônio Eduardo de Melo
compareceu a esta Unidade na data 28/07/2020

☐ e encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental.

☒ e necessita afastar-se do trabalho por motivo de doença, por 30 dias. noventa

☐ e necessita acompanhar doente da família por _____ dias.

☐ e necessita afastar-se de suas atividades escolares por motivo de doença, por _____ dias.

☐ Outros: _____

CID: S81.8

S81.8
Antônio Eduardo de Melo
CRM - PE 8065 Médico
CPF: 198.284.974-68

Triunfo, 28/07 de 2020





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200175130

Vítima: CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS

Data do Acidente: 25/01/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS

Após a análise dos documentos apresentados do pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Os documentos médicos apresentados não evidenciam a presença de sequelas permanentes, que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, não sendo caracterizada invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT. Realizado tratamento conservador, conforme documento médico, datado de 25/01/2020, emitido pelo Dr. TAMARA LOPES GONÇALVES CRM nº 27615 - PE, da Instituição UNIDADE MISTA DE TRIUNFO FELINTO WANDERLEY, que informa evolução sem sequela permanente e não sendo comprovada a existência de invalidez permanente.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01165/01166 - carta_31 - INVALIDEZ

0003/0583



Carta nº 15786554





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

Vara Única da Comarca de Triunfo

PÇ QUINZE DE NOVENBRO, 48, Forum Caete de Medeiros, CENTRO, TRIUNFO - PE -
CEP: 56870-000 - F:(87) 38462920

Processo nº **0000307-21.2020.8.17.3520**

AUTOR: CARLINDO ANTONIO FLORENTINO DOS SANTOS

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

Defiro a **gratuidade** da justiça (**NCPC, art. 98**), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (**CPC, art. 98, § 2º**), **bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, § 4º).**

Deixo de designar, audiência de conciliação, nos termos do art. 334 do NCPC, pois a praxe forense já demonstrou que, nesse momento, não há possibilidade de composição entre as partes, haja vista a inexistência de prova pericial a respeito das eventuais lesões sofridas pela parte autora.

Cite-se a parte ré (**NCPC, art. 335**) para, querendo, em 15 (quinze) dias oferecer contestação, observado o disposto no art. **231 do NCPC**.

Apresentada a **contestação, intime-se a parte autora para, querendo, apresentar réplica à contestação (art. 350 e 351, do NCPC)**, no prazo de **15 dias**, sob pena de preclusão, bem como, e, no mesmo prazo, intem-se as partes para declinarem se pretendem produzir outras provas, indicando-as e especificando sua finalidade, vedado o protesto genérico, **sob pena de indeferimento, ADVERTINDO-AS de que sua omissão importará em julgamento antecipado da lide (art. 355, I, do NCPC).**

CÓPIA DESTA TEM FORÇA DE MANDADO.

TRIUNFO, 20 de julho de 2020

Bruno Querino Olimpio

Juiz de Direito em Exercício Cumulativo

